



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 974

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.968, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Fica ANULADA a Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2023, que nomeou o senhor MATHEUS DA PAIXÃO DOS SANTOS – RE 18.854 para o cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, em virtude de ausência de requisitos legais, apurados no procedimento Disciplinar nos autos do Processo Administrativo nº 2.762/2023, com fulcro no conteúdo das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal e art. 101 da Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 1.969, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 6.337/2.023 a possível conduta inadequada do servidor público, senhor MIGUEL LUIZ SANT'ANA ANGELI – RE nº 11.425 e RE 12.775, portador da Cédula de Identidade R.G. 16.967.222, ocupante dos cargos efetivos de Médico Plantonista, nos dois vínculos, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar). Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados: I – Rodrigo Sartori Mendes - Auxiliar Administrativo - RE nº 11.825. II – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134. III – Isys Fonseca dos Santos – Auxiliar Administrativo – RE 11.930. A Comissão Disciplinar será presidida pelo senhor Rodrigo Sartori Mendes.

PORTARIA Nº 1.970, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública IARA LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARDEAL – RE nº 18.837, do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficam os familiares notificados a comparecerem no setor de Serviço Funerário Municipal de Cajamar para a Exumação dos restos mortais existentes nas sepulturas que será realizada no dia 23 de Junho de 2023 as 09:00 Conforme o decreto nº 7.000 de 16/06/2023 onde declara extinta a sepultura

CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 069/2005

PA. 1908/1990 - TITULAR - APARECIDO ALVES PEDROSO - SEP. 11 QD. 11

PA. 008/1990 - TITULAR - JESUINO DOS SANTOS VIEIRA - SEP. 14 QD. 11

Cajamar, 19 de Junho de 2023

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas Divisão Serviço Funerário Municipal de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Município de Cajamar/SP faz saber que realizará, por meio do INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, o Concurso Público destinado ao provimento de diversas vagas, bem como a formação de cadastro reserva.”

[INDEPAC Cajamar- Edital CP 01-2023_19_06_23_II](#)